



PROTOCOLO - PMPK
Nº 004617/2021

01/03/2021
12:04:27

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFICIO/CMPK/Nº 030/2021 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 018/2021)

CÂMARA M

Chave de Consulta - 31562123022021

DY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 030/2021.

Presidente Kennedy – ES, 25 de fevereiro de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 018/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria dos Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização da Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Kennedy, observando os índices e os prazos legalmente instituídos, com a recomposição salarial mediante a aplicação da variação do IPCA/IBGE acumulado desde a última revisão realizada.

Indica ainda, que sejam adotadas as medidas necessárias para a reformulação do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, com vistas a adequá-lo para uma maior valorização do funcionalismo e melhores condições salariais para os servidores atuantes em todos os setores da administração pública municipal”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 25 de fevereiro de 2021.

Indicação nº 018/ 2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a concessão da Revisão Geral Anual junto aos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Kennedy, bem como, para que promova a revisão do Plano de Cargos e Salários.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

A constante alta nos preços de produtos em geral, notadamente nos gêneros alimentícios, seguindo a inflação dos combustíveis e da energia elétrica, tem aumentado consideravelmente o custo de vida da população, impactando de forma mais incisiva junto aqueles que recebem menores rendimentos.

Assim, é de justiça que os Servidores Públicos de nosso Município tenham reajustados os seus vencimentos, objetivando a manutenção do poder de compra dos proventos, preservando-se a qualidade de vida e dignidade daqueles que tanto trabalham e se empenham para o crescimento de Presidente Kennedy e bem estar da população.

Ressalta-se, que desde o ano de 2014 os Funcionários Públicos Municipais não recebem a Revisão Geral Anual garantida pelo artigo 37, X, da Constituição Federal, o que tem causado prejuízos para todos os setores do funcionalismo público municipal, acarretando defasagem salarial e consequente redução da qualidade de vida, acumulando-se perdas de mais de 38%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – no período.

Considera-se ainda, nesta mesma esteira, que também o Plano de Cargos e Salários atualmente vigente apresenta discrepâncias que não permitem a necessária valorização do servidor efetivo, pelo que, é medida justa e necessária a sua reformulação com vistas a garantir melhores condições salariais aos servidores.

A valorização do funcionalismo municipal é medida que se reverterá em melhoria dos serviços públicos prestados de forma em geral, permitindo a retribuição de maneira justa e equânime aqueles que dedicam suas vidas a servir a população kennedense nos mais diversos setores da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização da Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Kennedy, observando os índices e os prazos legalmente instituídos, com a recomposição salarial mediante a aplicação da variação do IPCA/IBGE acumulado desde a última revisão realizada.

Indica ainda, que sejam adotadas as medidas necessárias para a reformulação do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, com vistas a adequá-lo para uma maior valorização do funcionalismo e melhores condições salariais para os servidores atuantes em todos os setores da administração pública municipal.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000395/2021
25/02/2021 - 09:28:19
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 018/2021

